



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0016
F-1124

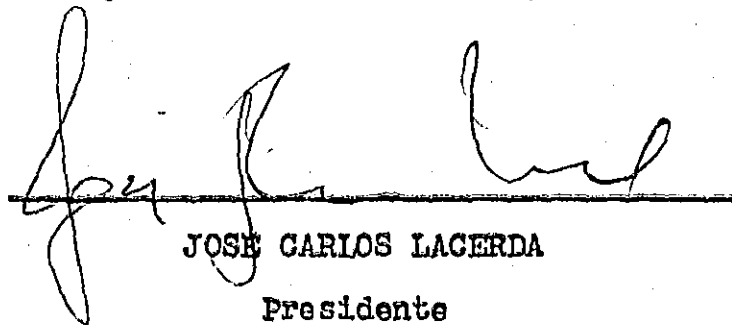
R E S O L U Ç Ã O Nº 162, DE 10 DE MARÇO DE 1977.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença médica ao Vereador José Wagner, membro da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 09 de março do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de março de 1977.



JOSE CARLOS LACERDA
Presidente